



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

**Despacho nº 213/2026/SEE - DEPCPE**

Ao Senhor  
Lucimauro Costa  
Divisão do FUNDEB - DIFUNDEB

**Assunto: Novo critério Cartilha ATRICON - Publicação informações Conselho FUNDEB .**

Senhor Chefe,

Encaminhamos à Vossa Senhoria os autos do processo SEI n.º 4004.017455.00021/2026-84, bem como o **Despacho nº 2277/2026/SEE - SEEADJADM** (SEI n.º 0020096336) que trata da necessidade de adoção de providências voltadas ao atendimento do Critério 19.3 da Cartilha ATRICON, referente à divulgação de informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho do FUNDEB, para análise, acompanhamento do processo e providências necessárias, tendo em vista que a competência para disponibilização e atualização das informações solicitadas não se insere no rol de atribuições deste departamento.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE LIMA  
Chefe do Departamento de Planejamento, Convênios e Políticas Educacionais  
Portaria N.º 92/2023



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE LIMA, Chefe de Departamento**, em 06/04/2026, às 07:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020150994** e o código CRC **BDDC90F6**.

Referência: Processo nº 4004.017455.00021/2026-84

SEI nº 0020150994